



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, 1, CENTRO, 78.548-000
Telefone: (066) 3523.1035, Fax: (066) 3523.1036
CNPJ: 04.214.704/0001-18
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 28/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Senhora TEREZINHA GUEDES CARRARA, Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 893/2019, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art.1ª - Abre Credito Adicional Suplementar ao Orcamento Programa do Exercicio de 2019 conforme Art. 41, inc. I da Lei Federal nº 4.320/64 no Valor de R\$ 275.675,65 (duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) nas Seguintes Dotacoes:

03.001-GABINETE DO PREFEITO

03.001.04.122.0010.2003.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 24.290,53
---	--	---------------

Sub-Total:R\$ 24.290,53

07.001-GABINETE DA SECRETARIA

07.001.12.361.0021.2012.3.3.9.0.39.00.00.00 101000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 53.000,00
---	--	---------------

07.001.12.361.0021.2013.3.3.9.0.30.00.00.00 115000000	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
---	---------------------	---------------

Sub-Total:R\$ 63.000,00

07.003-FUNDEB 40

07.003.12.361.0021.2021.3.1.9.0.04.00.00.00 119000000	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 3.385,12
---	-----------------------------------	--------------

Sub-Total:R\$ 3.385,12

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.301.0026.2027.3.1.9.0.11.00.00.00 102000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
---	---	---------------

08.001.10.301.0006.2026.3.3.9.0.32.00.00.00 102000000	Material de Distribuicao Gratuita	R\$ 45.000,00
---	-----------------------------------	---------------

08.001.10.301.0006.2026.3.3.9.0.39.00.00.00 102000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 120.000,00
---	--	----------------

Sub-Total:R\$ 180.000,00

10.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001.08.244.0013.2036.3.3.9.0.32.00.00.00 100000000	Material de Distribuicao Gratuita	R\$ 5.000,00
---	-----------------------------------	--------------

Sub-Total:R\$ 5.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 275.675,65

Art. 2º - Para cobertura do Credito Adicional Suplemenar aberto no Artigo 1º, serao utilizados recursos proveniente de anulacao parcial ou total de dotacoes em conformidade §1º, inciso III do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 :

07.001-GABINETE DA SECRETARIA

07.001.12.361.0021.2013.4.4.9.0.52.00.00.00 115000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.385,12
---	------------------------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, 1, CENTRO, 78.548-000
Telefone: (066) 3523.1035, Fax: (066) 3523.1036
CNPJ: 04.214.704/0001-18
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 28/2019

Sub-Total:R\$ 3.385,12

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.301.0026.2027.4.4.9.0.52.00.00.00 146000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.500,00
08.001.10.301.0026.2027.4.4.9.0.52.00.00.00 102000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.500,00
08.001.10.301.0026.2027.4.4.9.0.52.00.00.00 147000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.000,00
08.001.10.301.0026.2033.4.4.9.0.52.00.00.00 123000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.500,00
08.001.10.301.0026.2033.4.4.9.0.52.00.00.00 147000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.500,00

Sub-Total:R\$ 25.000,00

09.001-GABINETE DA SECRETARIA

09.001.20.608.0032.2035.4.4.9.0.52.00.00.00 100000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
09.001.20.608.0032.2035.4.4.9.0.52.00.00.00 124000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00

Sub-Total:R\$ 25.000,00

11.001-GABINETE DA SECRETARIA

11.001.26.782.0016.1022.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 15.000,00
11.001.26.782.0016.1033.4.4.9.0.52.00.00.00 100000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
11.001.04.122.0016.2037.3.3.9.0.30.00.00.00 117000000 Material de Consumo	R\$ 16.000,00
11.001.26.782.0016.1022.3.3.9.0.39.00.00.00 130000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00
11.001.26.782.0016.1022.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000 Material de Consumo	R\$ 27.000,00
11.001.26.782.0016.1022.3.3.9.0.30.00.00.00 130000000 Material de Consumo	R\$ 20.000,00
11.001.15.452.0016.2048.4.4.9.0.51.00.00.00 100000000 Obras e Instalcoes	R\$ 24.000,00
11.001.04.122.0016.2037.3.3.9.0.30.00.00.00 116000000 Material de Consumo	R\$ 20.000,00
11.001.04.122.0016.2037.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000 Material de Consumo	R\$ 40.000,00
11.001.15.452.0016.2048.4.4.9.0.51.00.00.00 124000000 Obras e Instalcoes	R\$ 290,53

Sub-Total:R\$ 222.290,53

Total Parcial Reduzido: R\$ 275.675,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, 1, CENTRO, 78.548-000
Telefone: (066) 3523.1035, Fax: (066) 3523.1036
CNPJ: 04.214.704/0001-18
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 28/2019

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, 03 de Junho de 2019.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
Prefeita Municipal